



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração de Marituba/PA, na qualidade de Ordenadora de Despesas responsável pela Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que a si foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 729/2021-PMM/GAB, e:

Considerando a necessidade de proceder a abertura de procedimento administrativo para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços para Locação e Instalação de Elementos e Materiais de Decoração Externa e Elétrica complementar, a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Marituba/PA;

Considerando a justificativa apresentada pela assessoria administrativa, a definição do objeto e demais especificações constantes no Termo de Referência;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária Anual - LOA em vigor (exercício de 2021), bem como compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO (exercício 2021) e saldo orçamentário suficiente, conforme atestado pelo Setor de Contabilidade acostado aos autos;

Considerando o Parecer Jurídico de nº 16.11.001/2021 da Assessoria Jurídica que após análise aprovando a minuta do Contrato Administrativo apresentada que, para fins de contratação, devem ser atendidas as orientações descritas: Aceite do fornecedor; Comunicação ao Gestor da Ata de Registro de Preços; Documentos da Contratada e da Manifestação da Controladoria Municipal”; e

Considerando o Ofício nº 1750/2021-DIP/SEURB do Órgão Gerenciador e Ofícios datados de 24 de novembro de 2021 das Empresas Beneficiárias, que autorizam a adesão das Atas de Registro de Preços nº 001/2021-SEURB/PMB e 002/2021-SEURB/PMB, oriundo do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº. 060/2021-SEURB/PMB.

RESOLVE:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento dos autos para que seja iniciada a fase de contratação da prestação de serviço;

III – Solicitar a formalização da contratação das Empresas: BR FERNANDES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 23.190.681/0001-01, Rua Tapajós, nº 100, Galpão 77, Bairro Coqueiro, Ananindeua – PA, CEP: 67.113-535 e VR3 EIRELI, inscrita no CNPJ nº



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.507.345/0001-15, Travessa WE-42, nº 102, Cidade Nova 4, Bairro Cidade Nova, CEP: 67.133-810, Ananindeua – PA.

Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço-me.

Marituba/PA, 25 de novembro de 2021.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária Municipal de Administração